

**Bigal - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A.**  
CNPJ/MF nº 05.647.897/0001-63

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas: Na forma do artigo 176 da Lei nº 6404/76, e em conformidade com o Estatuto Social desta Companhia, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, expressas em Reais. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)**

Balancos Patrimoniais				Demonstrações dos Resultados Abrangentes			
Ativo	Nota Explicativa	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	2020	2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	40.755	26.456	Fornecedores	11	12.251	5.588
Clientes	5	29.832	30.495	Empréstimos e financiamentos	12	9.232	9.043
Estoques	6	21.375	12.457	Obrigações tributárias		1.237	1.088
Tributos a recuperar	7	202	475	Obrigações trabalhistas		3.569	2.145
Outros créditos		2.652	1.135	Adiantamentos de clientes		1.627	4.008
		<b>94.816</b>	<b>71.018</b>	Comissões a pagar		2.811	2.392
<b>Não circulante</b>							
Outros créditos		410	162			<b>30.727</b>	<b>24.264</b>
Tributos diferidos	8	12.546	22.582	<b>Não circulante</b>			
Tributos a recuperar	7	7.405	5.586	Empréstimos e financiamentos	12	24.100	33.348
Investimentos	9	293	280	Provisão para riscos processuais	13	306	72
Imobilizado	9	29.191	25.594	Partes relacionadas	14	63.484	61.756
Intangível	10	161.961	162.200			<b>87.890</b>	<b>95.176</b>
		<b>211.806</b>	<b>216.404</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	15a	97.009	97.009
				Reservas de capital	15b	12.546	22.582
				Reservas de lucros	15c	78.450	48.391
						<b>188.005</b>	<b>167.982</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>306.622</b>	<b>287.422</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>306.622</b>	<b>287.422</b>

Demonstrações dos Resultados							
	Nota Explicativa	2020	2019	Nota Explicativa	2020	2019	
Receita líquida de vendas	16	163.738	137.178	(=) Resultado financeiro líquido	21	(3.306)	(5.079)
(-) Custo dos produtos vendidos	17	(140.517)	(115.981)	(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		30.060	23.781
(=) Lucro bruto		23.221	21.197	Imposto de Renda e Contribuição Social		(10.037)	(10.037)
(+/-) Despesas/receitas operacionais				(+/-) Diferidos		(10.037)	(10.037)
Gerais e administrativas	18	(12.849)	(11.620)	(=) Imposto de Renda e Contribuição Social		(10.037)	(10.037)
Despesas de vendas	19	(19.557)	(16.376)	(=) Lucro líquido do exercício		20.023	13.744
Outras receitas (despesas) operacionais	20	42.550	35.659				
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		33.366	28.860	Lucro líquido por ação (R\$)		0,52	0,36

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido						
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reservas de incentivos fiscais	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de Janeiro de 2019	97.009	32.619	-	24.610	-	154.238
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.744	13.744
Constituição da reserva de incentivos fiscais (Nota 15(c))	-	-	-	35.701	(35.701)	-
Realização da reserva de ágio (Nota 15(b))	-	(10.037)	-	-	10.037	-
Uso da reserva de lucros para absorção de prejuízos	-	-	-	(11.920)	11.920	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	97.009	22.582	-	48.391	-	167.982
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.023	20.023
Constituição da reserva de incentivos fiscais (Nota 15(c))	-	-	-	43.157	(43.157)	-
Realização da reserva de ágio (Nota 15(b))	-	(10.036)	-	-	10.036	-
Uso da reserva de lucros para absorção de prejuízos	-	-	-	(13.098)	13.098	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	97.009	12.546	-	78.450	-	188.005

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2020	2019
<b>Lucro líquido do exercício</b>	20.023	13.744
Realização da reserva de ágio (Nota 15(b))	10.037	10.037
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>30.060</b>	<b>23.781</b>
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>		
<b>Das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	20.023	13.744
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Provisão para perdas de créditos esperadas	193	193
Tributos diferidos	10.037	10.037
Depreciação	2.723	2.982
Amortização	50	70
Custo na alienação do ativo imobilizado	376	19
Custo da baixa do intangível	328	8
Encargos financeiros sobre empréstimos bancários e passivos com partes relacionadas	4.311	6.214
Provisão para riscos processuais	234	(364)
	<b>38.275</b>	<b>32.903</b>
<b>Redução(aumento) em ativos</b>		
Clientes	470	(2.694)
Estoques	(8.918)	(1.274)
Tributos a recuperar	(1.546)	(756)
Outros créditos	(1.765)	(175)
<b>Aumento/(redução) em passivos</b>		
Fornecedores	6.664	443
Obrigações tributárias	150	80
Obrigações trabalhistas	1.424	(153)
Adiantamentos de clientes	(2.381)	689
Comissões a pagar	419	1
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>32.792</b>	<b>29.063</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de investimentos	(13)	(26)
Aquisição de ativo imobilizado	(6.696)	(5.700)
Aquisição de intangível	(139)	(495)
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>(6.848)</b>	<b>(6.091)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos	(11.645)	(21.291)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	<b>(11.645)</b>	<b>(21.291)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.299</b>	<b>1.681</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	26.456	24.775
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40.755	26.456
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.299</b>	<b>1.681</b>

Moacir Fabiano da Silva  
Diretor Vice-Presidente

Djalma Bernardo Vellozo  
Contador CRC RO 001412/O-1

**BIGSAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL S.A.**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
**(Valores expressos em milhares de Reais)**

**1. Contexto operacional**

A Bigal - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A. é uma sociedade por ações com sede na Rodovia BR 364, KM 8, Lote 37-A, Seção C, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Em 31 de março de 2017, foi realizada a incorporação reversa da controladora Engenho de Dentro Participações Ltda. pela Companhia, de modo que o controle da Companhia agora é detido pela Joatinga Participações S.A.

A Companhia tem como principais atividades a produção e comercialização de suplementos para nutrição animal, com um portfólio que abrange de suplementos minerais a rações balanceadas para ruminantes, peixes, equinos, animais de companhia, entre outros.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de janeiro de 2021.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**2.2. Base de preparação**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pela norma contábil.

**2.3. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- Nota Explicativa nº 5 - Perdas de créditos esperadas;
- Nota Explicativa nº 9 - Imobilizado;
- Nota Explicativa nº 10 - Intangível;
- Nota Explicativa nº 13 - Provisão para riscos processuais.

**3. Principais práticas contábeis adotadas**

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e de médio prazo, investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**3.2. Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos a provisão para perdas de crédito esperada.

A Companhia estima sua provisão para perdas de crédito esperada do contas a receber para o período prospectivos de 12 meses conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros.

**3.3. Estoques**

Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Os itens são identificados separadamente analisando todos os gastos de aquisição, transformação e outros incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

O custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo no começo de um período e do custo dos mesmos itens comprados ou produzidos durante o período.

Nos custos de aquisição, compreende-se o preço de compra e outros tributos, exceto os recuperáveis, bem como os custos de transporte, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição do produto, abatimentos e outros descontos comerciais são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação dos estoques incluem todos os gastos diretamente relacionados com as unidades produzidas, também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os insumos em produtos acabados.

O reconhecimento no resultado é feito mediante a venda do produto, o custo é registrado no respectivo período em que a receita é reconhecida.

**3.4. Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

Em decorrência da incorporação reversa, mencionada na Nota Explicativa nº 1, ocorrida em 31 de março de 2017, a partir de 1º de abril de 2017, os saldos contábeis líquidos, em 31 de dezembro de 2016, das edificações, e sua respectiva mais-valia recebida na incorporação, bem como, as das máquinas e equipamentos, e sua respectiva mais-valia, passaram a ser depreciadas à taxa equivalente à vida útil remanescente fixada no respectivo laudo de avaliação.

A depreciação dos demais ativos, adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2017, são calculados pelo método linear, como segue:

	ao ano
Edificações e construções	4%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20% a 25%
Móveis, utensílios e instalações	10%
Computadores e periféricos	20%

Em dezembro de 2017, foi implantado um sistema de controle patrimonial dos bens que compõem o ativo imobilizado, permitindo dessa forma o controle individual da depreciação.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

### 3.5. Intangível

Substancialmente composto por alocação de preço de compra da marca BIGSAL e ágio (*goodwill*) ambos vinculados ao saldo de aquisição da Companhia quando da operação de incorporação reversa, que possuem vida útil indeterminada e são mantidos no ativo da Companhia pelo custo menos a provisão para perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), se necessária.

### 3.6. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### 3.7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

### 3.8. Provisão para riscos processuais

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos:

- **Ativos contingentes** - trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;
- **Passivos contingentes** - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.

### 3.9. Imposto de renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9 % sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributário anual.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende as parcelas correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

### 3.10. Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia.

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia, mediante a transferência dos riscos dos produtos ao adquirente.

#### Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 3.11. Subvenções governamentais

A Companhia está a luz do benefício fiscal de ICMS sob o Convênio nº 100/97 este benefício é calculado com redução de 60% da base de cálculo nas operações interestaduais e isenção nas operações internas.

A Companhia conta ainda com as subvenções governamentais recebidas através da SUDAM.

Os reconhecimentos contábeis para ambos os benefícios fiscais, são realizados no resultado do exercício, na medida em que determinados critérios dos programas são cumpridos, conforme determinado pelo CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamental.

Também estão sendo observados os aspectos fiscais requeridos quanto ao registro destas subvenções em "Reserva de incentivo fiscal" no Patrimônio líquido.

### 3.12. Benefícios a empregado

A Companhia outorgou aos executivos o direito a valorização de ações ("*phantom shares*"). Os direitos conferem aos beneficiários um pagamento em dinheiro após um evento de liquidez. O prêmio a ser pago é determinado com base na variação entre o preço da ação no momento inicial (valor de referência inicial) e o preço da ação no momento do evento de liquidez descrito nos contratos (valor de referência final). Os direitos devem ser exercidos em uma janela de prazo junto ao evento de liquidez, podendo ser caducados caso não sejam exercidos nessa data.

Os valores das ações serão reavaliados pela Administração anualmente pelo seu valor justo e as provisões serão complementadas ou revertidas de acordo com a valoração calculada pela Companhia.

A administração não realizou registro de *phantom shares* para o exercício findo de 31 de dezembro de 2020.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	61	80
Bancos conta movimento	3.507	4.634
Aplicações financeiras	37.187	21.742
<b>Total</b>	<b>40.755</b>	<b>26.456</b>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata.

A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira pelo regime de competência.

Instituição Financeira	CDI	Total geral (R\$)
Bradesco	98% a 100%	21.898
Itau	100% a 101,5%	13.163
Santander	100%	7
Votorantim	100,50%	2.118
Jicred	100%	1
<b>Total</b>		<b>37.187</b>

### 5. Clientes

	2020	2019
Clientes	29.842	29.830
Cheques a receber	195	875
	<b>30.037</b>	<b>30.705</b>
Perdas de créditos esperadas	(205)	(210)
<b>Total</b>	<b>29.832</b>	<b>30.495</b>

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	A vencer	Vencido	Total geral
<b>Aging list</b>			
Entre 1 e 30 dias	11.361	546	11.907
Entre 31 e 60 dias	7.978	40	8.018
Entre 61 e 90 dias	5.640	134	5.774
Entre 91 e 180 dias	3.991	42	4.033
Entre 181 e 360 dias	47	50	97
Acima de 360 dias	-	208	208
<b>Total</b>	<b>29.017</b>	<b>1.020</b>	<b>30.037</b>

A provisão para perda com crédito esperada foi mensurada com base no histórico de perdas da Companhia, levando em consideração também aqueles clientes que não possuem garantias reais. A estimativa elaborada pela Administração é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas para os próximos 12 meses:

### 8. Tributos diferidos

	2020	2019
IRPJ diferido	9.225	16.605
CSLL diferida	3.321	5.978
	<b>12.546</b>	<b>22.582</b>

	Base de Cálculo	Alíquota	2020
Ágio por rentabilidade futura	147.596	34%	50.183
(-) Amortização fiscal do Godwill	(110.697)	34%	(37.637)
			<b>12.546</b>

Efeitos no resultado **10.037**

	Base de Cálculo	Alíquota	2019
Ágio por rentabilidade futura	147.596	34%	50.183
(-) Amortização fiscal do Godwill	(81.178)	34%	(27.601)
			<b>22.582</b>

Efeitos no resultado **10.037**

Em 31 de março de 2017, a Administração da Companhia registrou Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo sobre o ágio (*goodwill*), mencionado na Nota Explicativa nº 10, recebido na incorporação reversa da antiga controladora Engenho de Dentro Participações Ltda., mencionada na Nota Explicativa nº 1.

Embora para fins contábeis o ágio (*goodwill*) não seja amortizado, para fins fiscais a amortização é permitida para o cálculo do lucro real. A Administração da Companhia concluiu que o ágio atende aos requisitos da legislação fiscal vigente, que permite a amortização dedutível de até 1/60 avos por mês, para fins de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL). Assim, a amortização somente para fins fiscais gera uma diferença temporária entre o lucro contábil e o lucro fiscal, que, nos termos do CPC 32, requer o registro do efeito tributário no resultado do exercício.

### 9. Imobilizado

Descrição	Custo					Líquido 31/12/2020
	Taxa Anual	01/01/2020	Adições	Baixas	Transferências	
Terras - mais-valia		8.000	-	-	-	8.000
Edificações e construções	4%	7.689	2.844	(7)	100	10.626
Edificações e construções - mais-valia	4%	1.124	-	-	-	1.124
Máquinas e equipamentos	10%	9.267	3.605	(235)	119	12.756
Máquinas e equipamentos - mais-valia	10%	2.994	-	(397)	-	2.597
Veículos	20% a 25%	6.015	160	(436)	-	5.739
Móveis, utensílios e instalações	10%	292	41	-	-	333
Computadores e periféricos	20%	487	46	-	-	533
Adiantamento a Fornecedor		219	-	-	(219)	-
		<b>36.087</b>	<b>6.694</b>	<b>(1.075)</b>	-	<b>41.708</b>
<b>Depreciação</b>						
Edificações e construções		(785)	(387)	-	-	(1.172)
Edificações e construções - mais-valia		(154)	(56)	-	-	(210)
Máquinas e equipamentos		(2.526)	(1.226)	187	-	(3.565)
Máquinas e equipamentos - mais-valia		(2.147)	(375)	349	-	(2.173)
Veículos		(4.534)	(573)	163	-	(4.944)
Móveis, utensílios e instalações		(107)	(31)	-	-	(138)
Computadores e periféricos		(240)	(75)	-	-	(315)
		<b>(10.493)</b>	<b>(2.723)</b>	<b>699</b>	-	<b>(12.517)</b>
		<b>25.594</b>	<b>3.971</b>	<b>(376)</b>	-	<b>29.191</b>

Descrição	Taxa anual	Custo 01/01/2019	Adições	Baixas	Transferências	Líquido 31/12/2019
Terenos - mais-valia	-	8.000	-	-	-	8.000
Edificações e construções	4%	6.171	1.518	-	-	7.689
Edificações e construções - mais-valia	4%	1.124	-	-	-	1.124
Máquinas e equipamentos	10%	5.139	3.601	-	527	9.267
Máquinas e equipamentos - mais-valia	10%	2.997	-	(3)	-	2.994
Veículos	20% a 25%	6.037	175	(197)	-	6.015
Móveis, utensílios e instalações	10%	257	37	(2)	-	292
Computadores e periféricos	20%	447	48	(8)	-	487
Adiantamento a Fornecedor	-	555	191	-	(527)	219
		<u>30.727</u>	<u>5.570</u>	<u>(210)</u>	-	<u>36.087</u>
<b>Depreciação</b>						
Edificações e construções		(468)	(317)	-	-	(785)
Edificações e construções - mais-valia		(98)	(56)	-	-	(154)
Máquinas e equipamentos		(1.476)	(1.050)	-	-	(2.526)
Máquinas e equipamentos - mais-valia		(1.461)	(688)	2	-	(2.147)
Veículos		(3.939)	(777)	182	-	(4.534)
Móveis, utensílios e instalações		(81)	(27)	1	-	(107)
Computadores e periféricos		(179)	(67)	6	-	(240)
		<u>(7.702)</u>	<u>(2.982)</u>	<u>191</u>	-	<u>(10.493)</u>
		<u>23.025</u>	<u>2.588</u>	<u>(19)</u>	-	<u>25.594</u>

Do valor total do ativo imobilizado da Companhia, R\$ 2.830 estão alienados a contratos de empréstimos e financiamentos, sendo: R\$ 1.606 referente a veículos e R\$ 1.224 referente a máquinas e equipamentos.

Quando da aquisição das quotas de capital da Companhia pela Engenharia de Dentro, ocorrida em 21 de dezembro de 2016, foi desenvolvido um laudo de alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation*). O terreno e as edificações foram avaliados pela firma especializada Bela Vista Imóveis Ltda. e as máquinas e equipamentos foram avaliados pela firma especializada Soares Industrial Ltda., para se apurar os respectivos valores justos. A partir da comparação do total dos valores avaliados e o total dos saldos contábeis líquidos dos bens avaliados chegou-se aos seguintes montantes de alocação de preço de compra:

Descrição	Valor (R\$)
Terenos	8.000
Edificações	1.124
Máquinas e equipamentos	3.001

Em decorrência da incorporação reversa, mencionada na Nota Explicativa nº 1, ocorrida em 31 de março de 2017, os valores identificáveis foram alocados ao ativo imobilizado da Companhia nas proporções supracitadas.

Descrição	Taxa Anual	Custo 31/12/2018	Adições	Baixas	Líquido 31/12/2020
Licenças de uso de sistemas	10%	306	77	-	383
Implantação sistema CRM em Andamento	20%	199	62	-	261
Implantação sistema Sênior RH e DP	10%	209	-	(209)	-
Marcas - mais-valia		13.836	-	-	13.836
Ágio por rentabilidade futura (Goodwill)		147.596	-	-	147.596
Desenvolvimento de produtos (P&D)		167	-	(167)	-
		<u>162.313</u>	<u>139</u>	<u>(376)</u>	<u>162.076</u>
<b>Amortização</b>					
Licenças de uso de sistemas		(76)	(38)	-	(114)
Implantação sistema CRM em Andamento		-	(1)	-	(1)
Desenvolvimento de produtos (P&D)		(37)	(11)	48	-
		<u>(113)</u>	<u>(50)</u>	<u>48</u>	<u>(115)</u>
		<u>162.200</u>	<u>89</u>	<u>(328)</u>	<u>161.961</u>

Descrição	Taxa Anual	Custo 31/12/2018	Adições	Baixas	Líquido 31/12/2020
Licenças de uso de sistemas	10%	283	23	-	306
Implantação sistema CRM em Andamento	20%	-	200	(1)	199
Implantação sistema Sênior RH e DP	10%	-	209	-	209
Marcas - mais-valia		13.836	-	-	13.836
Ágio por rentabilidade futura (Goodwill)		147.596	-	-	147.596
Desenvolvimento de produtos (P&D)		112	63	(6)	167
		<u>161.828</u>	<u>495</u>	<u>(8)</u>	<u>162.314</u>
<b>Amortização</b>					
Licenças de uso de sistemas		(43)	(33)	-	(76)
Implantação sistema CRM em Andamento		-	-	-	-
Desenvolvimento de produtos (P&D)		-	(37)	-	(37)
		<u>(43)</u>	<u>(70)</u>	-	<u>(113)</u>
		<u>161.784</u>	<u>425</u>	<u>(8)</u>	<u>162.200</u>

Em 31 de março de 2017, a administração da Companhia recebeu mais valia de marcas e ágio por rentabilidade futura (goodwill) pela incorporação reversa da antiga controladora Engenharia de Dentro Participações Ltda., mencionada na Nota Explicativa nº 1.

Fornecedores	2020	2019
	<u>12.251</u>	<u>5.588</u>
	<u>12.251</u>	<u>5.588</u>

Devido ao fato de os pagamentos serem realizados em curtíssimo prazo, e por não haver juros implícitos ou explícitos, a Companhia não adota o ajuste a valor presente.

Modalidade	Taxa média	2020	2019
Banco Mercados-Banz S.A.	6% a 16% a.a.	0	36
Caixa Econômica Federal	3% a 6,5% a.a.	127	207
Banco Raddos S.A.	3% a 8,4% a.a.	185	308
Banco da Amazônia S.A.	FND 3% a.a.	1.223	1.561
Banco Votorantim S.A.	CCB CDI+ 2,9% a.a.	15.828	20.052
Banco Bradesco S.A.	CCB CDI+ 2,9% a.a.	15.969	20.238
		<u>33.332</u>	<u>42.392</u>

Circulante	9.232	9.043
Não circulante	24.100	33.348

#### Garantias

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia estão garantidos por: alienação fiduciária de ativos imobilizados e aval dos sócios.

As operações com o Banco Votorantim S.A. e Banco Bradesco S.A. estão garantidas com a alienação fiduciária pelo total das ações representativas do capital social da Companhia, mencionada na Nota Explicativa nº 15.a.

#### Cronograma de amortização da dívida

O cronograma de vencimento das dívidas com empréstimos e financiamentos do passivo não circulante para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

2022	2023	2024	Total
8.852	8.743	6.505	24.100

### 13. Provisão para riscos processuais

	2020	2019
Provisão para riscos processuais civéis	<u>306</u>	<u>72</u>
	<u>306</u>	<u>72</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>		
	<b>72</b>	<b>72</b>
Adição (+)	252	252
Reversão (-)	(18)	(18)
Baixa (-)	-	-
	<u>306</u>	<u>306</u>

A Companhia é parte em outras ações judiciais e administrativas para as quais a expectativa de perda é classificada como possível no montante de R\$ 1.551, não registradas nas demonstrações contábeis. Neste contexto, a Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para eventuais perdas das causas processuais. Baseada nestas avaliações, a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a sua defesa. A necessidade da constituição de provisão é analisada periodicamente.

### 14. Partes relacionadas

A Administração da Companhia identificou como partes relacionadas, Companhias ligadas aos ex-sócios da Companhia, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições legais. Estão registradas nessa rubrica: I - a dívida remanescente, pela aquisição da Companhia, junto aos sócios fundadores, sócios executivos e representantes comerciais, a qual está sujeita a correção pela IPCA; e II - o Earn-Out, parcela variável do preço de aquisição da Companhia, a ser paga somente em potencial negociação da Companhia no futuro e, cujo valor será proporcional ao preço atribuído à Companhia em tal potencial negociação.

Passivo	2020	2019
Sellers	39.964	38.237
Earn-Out	23.520	23.520
	<u>63.484</u>	<u>61.756</u>
<b>Resultado</b>		
	<u>2.072</u>	<u>2.072</u>

Valores pagos a título de consultoria para a HIG Brasil Assessoria de Investimentos Ltda. referente aos serviços de monitoramento de investimentos desde a compra da Companhia.

#### a) Remuneração do pessoal-chave

A remuneração dos diretores, que corresponde a benefícios de curto prazo, foi de R\$ 2.308 em 2020 (R\$ 1.892, em 2019).

### 15. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é de R\$ 97.009 (o mesmo em 2019), dividido em 38.192.591 ações (o mesmo em 2019), no valor nominal de R\$ 2,54 cada uma, totalmente integralizadas.

A totalidade das ações representativas do capital social da Companhia estão alienadas fiduciariamente em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco Votorantim S.A.

#### b) Reservas de capital

Essa reserva foi constituída como contrapartida dos tributos diferidos, mencionados na Nota Explicativa nº 8, a partir da incorporação da controladora Engenharia de Dentro Participações Ltda., mencionada na Nota Explicativa nº 1.

#### c) Reservas de lucros

A legislação do Imposto de Renda possibilita que Companhias situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do Imposto de Renda devido, para fins de investimento em projeto de ampliação/modernização da sua capacidade instalada. Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC nº 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM, apurado na vigência da Lei, é contabilizado no resultado do período e posteriormente transferido para reservas de lucros, devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis, conforme previsto no artigo 523 do Regulamento do Imposto de Renda. A Companhia possui projeto aprovado junto à SUDAM, conferindo o direito à redução do imposto de renda e da contribuição social em 75%. No exercício de 2020, a Companhia apurou prejuízo fiscal, não utilizando, consequentemente, o direito à redução tributária.

A partir de 08 de agosto de 2017, com o acréscimo dos parágrafos 4º e 5º ao artigo 30 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, pela Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, a Companhia passou a reconhecer no resultado as subvenções estaduais recebidas através das isenções e reduções do ICMS, previstas no Convênio ICMS 100/97, observando também as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, as quais totalizam R\$ 43.157 Nota 20 (R\$ 35.701, em 2019).

	2020	2019
Saldo no início do período	48.391	24.610
Receita de Incentivo Fiscal ICMS	43.157	35.701
Absorção de Prejuízo	(13.098)	(11.920)
	<u>78.450</u>	<u>48.391</u>

### 16. Receita líquida de vendas

	2020	2019
Receita bruta das vendas	232.547	194.517
(-) Deduções da receita bruta	(68.810)	(57.339)
	<u>163.738</u>	<u>137.178</u>

### 17. Custo dos produtos vendidos

	2020	2019
Custo dos produtos vendidos	(140.517)	(115.981)

Apresentado custo por função.

### 18. Despesas gerais e administrativas

	2020	2019
Despesas com pessoal	(5.600)	(5.220)
Despesas com veículos	(20)	(13)
Impostos e taxas	(170)	(225)
Outras despesas	(761)	(1.411)
Serviços Prestados	(4.701)	(4.503)
Utilidades de serviços	(164)	(178)
Provisão para perda com crédito esperada	5	(90)
Perdas efetivas de recebíveis	(198)	(110)
Participações de administradores	(1.240)	130
	<u>(12.849)</u>	<u>(11.620)</u>

### 19. Despesas de vendas

	2020	2019
Despesas com pessoal	(3.223)	(2.915)
Despesas com veículos	(301)	(337)
Frete	-	(1)
Outras despesas	(553)	(632)
Propaganda e publicidade	(3.755)	(2.743)
Comissões	(11.724)	(9.748)
	<u>(19.557)</u>	<u>(16.376)</u>

### 20. Outras receitas operacionais, líquidas

	2020	2019
Indenizações e Perdas com Processos Cíveis	(134)	(542)
Outras saídas de estoques	(153)	(134)
Provisão para Ações Cíveis	(253)	(72)
Reversão de Ações Cíveis	18	436
Ressarcimento de Despesas	-	127
Incentivos Fiscais - Convênio ICMS 100/97	43.157	35.701
Receita com bens do Ativo Imobilizado	318	122
Valor Contábil dos Bens Vendidos	(346)	(13)
Demais despesas	(57)	34
	<u>42.550</u>	<u>35.659</u>

### 21. Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Tarifas bancárias	(355)	(578)
Despesas com cobrança	(64)	(59)
Descontos concedidos	(270)	(204)
Juros passivos	(2.585)	(4.635)
Variação monetária das obrigações	(1.727)	(1.578)
Total das despesas financeiras	<u>(5.001)</u>	<u>(7.054)</u>
Rendimentos de aplicação financeira	747	1.069
Descontos obtidos	641	565
Juros ativos	307	341
Total das receitas financeiras	<u>1.695</u>	<u>1.975</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(3.306)</u>	<u>(5.079)</u>

### 22. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

No curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado, relacionados principalmente a flutuação das taxas de juros e mudanças de preços de commodities.

#### 22.1. Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. A Administração também é responsável pelo desenvolvimento e o acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir as mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de treinamento, procedimentos de gestão e outros procedimentos, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A Diretoria da Companhia supervisiona a forma na qual a Administração monitora a aderência às políticas e aos procedimentos de risco e revisa a estrutura de risco determinada para a Companhia.

#### Risco de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras, títulos e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros. Já os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

A Companhia analisa sua exposição a taxas de juros de forma dinâmica e busca diversificação de indexadores em seu passivo financeiro. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

#### Risco de crédito

A Companhia estabeleceu uma política de crédito para que a idoneidade de cada cliente novo seja analisada individualmente antes que o pagamento-padrão e os termos e condições de entrega sejam propostos pela Companhia. A revisão da Companhia inclui análises externas, quando disponível, e referências bancárias, em alguns casos. Os limites de compra são estabelecidos para cada cliente, o que representa o máximo valor disponível que não exige aprovação do Comitê de Gestão de Risco.

#### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

### 23. Seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

### 24. EBITDA e EBITDA ajustado

Conforme demonstrado no quadro a seguir, a Companhia calcula o EBITDA como sendo o lucro ou prejuízo líquido antes do resultado financeiro líquido, Imposto de Renda e Contribuição Social, depreciação e amortização, sendo uma medida normalmente utilizada por investidores e analistas de mercado. A Administração da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é um indicador mais apropriado para analisar o desempenho econômico-operacional da Companhia em uma base comparativa, sem que esteja afetado por itens não recorrentes.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado, não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRSs, não representando o fluxo de caixa para os períodos indicados e não devem ser considerados como indicadores de desempenho operacional ou como substitutos para o fluxo de caixa como forma de medir a liquidez.

O EBITDA Ajustado não tem um significado padrão e o cálculo do EBITDA Ajustado da Companhia pode não ser comparável ao EBITDA ou ao EBITDA Ajustado de outras Companhias.

	2020	2019	Var. %
Lucro líquido	20.023	13.744	45,69%
Resultado financeiro e (+/-) Outras receitas, líquidas	3.390	4.820	-29,66%
Impostos sobre o lucro	10.037	10.037	0,00%

Depreciação e amortização nas despesas	661	878	-24,64%
Depreciação no custo dos produtos vendidos	1.840	1.987	-7,39%
EBITDA	35.951	31.465	14,26%
Consultorias	3.063	2.589	18,32%
Doações	-	665	-100,00%
Descontos comerciais	641	565	13,60%
Provisão para riscos processuais	21	132	-83,89%
Premiações anos anteriores	1.034	-	0,00%
Despesas com pessoal	166	92	81,03%
EBITDA Ajustado	40.877	35.507	15,12%

**25. Eventos subsequentes**

**Impactos do COVID-19 (coronavírus) nos negócios da Companhia**

Em 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus COVID-19 configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia. A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (ii) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

No entanto, mesmo com os fatos citados, a Companhia não sentiu qualquer impacto relevante em seu faturamento ou índice de inadimplência, tampouco, incorreu na necessidade de adotar medidas de forma a adaptar sua estrutura organizacional.

## LEILÃO DE IMÓVEIS ONLINE 07/04 - 10H

**Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607**

**LOTE 17 - OURO PRETO DO OESTE/RO.** Bairro Jardim Novo Estado. Rua Minas Gerais, nº 375, (lt. 366 da qd. 163 – Consta no RI lote 09 da quadra B-2 – Setor 05). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. estimada no local 60,00m² (consta lançado no IPTU 115,29m²). Matr. 3.355 do RI local. Obs.: Construção, numeração predial e atualização do loteamento pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **Lance Inicial: R\$ 48.000,00.** Pagamento: valor do arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Cond. de venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Efetuar o cadastramento no site do Leiloeiro, conforme desc. no edital. Dados e valores, sujeitos a alterações até a data do leilão. Inf.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

**Anuncie Aqui**

JORNAL CORREIO POPULAR

**“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”**

LIGUE - 3421-6853

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PMBNO/2021  
PROCESSO Nº 750/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: LF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pavimentação asfáltica em tsd em vias urbanas com drenagem superficial e profunda, meio fio e sarjetas no município de NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE.	1	R\$ 464.861,42	R\$ 464.861,42

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Tomada de Preço Nº 12/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 750/2020.

**DO VALOR**  
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ 464.861,42 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Pod. Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/atividade	1024	Convenio Pavimentação Asfáltica
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Desdobramento	99 00	Outras Obras e instalações
Fonte de Recurso	20140036	Outros convênios da união (não relacionados a educação)

Nota de Empenho nº 519/2021.

**DA VIGÊNCIA**  
O contrato terá validade de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 55/2021 anexado ao processo administrativo 750/2020.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
DATA: 30.03.2021.

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.: 020/2021/SEMSAU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-53/SEMSAU/2021  
**MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor estimado: R\$ 1.733.089,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e três mil e oitenta e nove reais).** Início da sessão pública: dia 15/04/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.nmap123@hotmail.com](mailto:cpl.nmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 30 de Março de 2021.

**Lucilene Castro de Sousa  
Pregoeira**

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/PMBNO/2021  
PROCESSO Nº 769/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: JET SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	luminária street led, faixa de tensão multivolt mínima (100-227 vac); potência 200 w, ângulo de abertura 120º; fluxo luminoso mínimo de 25000 lm, temperatura de cor mínimo 5700 kluz branca, vida útil 50.000 horas, fator de potência mínima 0,95 tensão multivolt mínima (100-240 vac) fator de frequência mínima 50/60 hz, fator de proteção mínima ip66	15	R\$850,00	R\$ 12.750,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão eletrônico Nº 28/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 769/2020.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 28/2020.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Pod. Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0013	Minha cidade
Projeto/Atividade	2050	Manutenção e ampliação da iluminação pública
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	26 00	Material elétrico e eletrônico
Fonte de Recurso	1000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 514/2021.

**DA VIGÊNCIA**  
O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2021 anexado ao processo administrativo 769/2020.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
DATA: 30.03.2021.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
GABINETE DO PREFEITO**

**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

PROC1428/2020

ASSUNTO: Estimativa para futura e eventual se necessária aquisição de medicamentos para o Programa de assistência Farmacêutica Básica.

INTERESSADO: SEMSAU

EWALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 1041 a 1043 e dia homologação anexada a folha de nº 1045 a 1047 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2021, considerando o Parecer Jurídico às folhas 1036, análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 1038 a 1039, e as decisões da CPL as folhas de nº 404 a 538, constante nos autos.

Em favor a das Empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

01 – REALMED HOSPITALAR EIRELI– 04.847.959/0001-18, no valor de R\$ 30.168,00 (Trinta mil cento e sessenta e oito reais).

02 – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 25.034.906/0001-58, no valor de R\$ 11.510,00 (onze mil quinhentos e dez).

03 – L.FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – 35.250.918/0001-73, no valor de R\$ 56.368,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais).

04 – R N F DE SOUZA & CIA LTDA – 00.647.694/0001/53

05 – CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – 05.443.348/0001-77, no valor de R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).

06 – MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – 31.030.858/001-22

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 29 de março de 2021.

**EWALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO**

Tel.: +55 67 3326 2675  
Fax: +55 67 3326 8714  
[www.bdobrasil.com.br](http://www.bdobrasil.com.br)

Av. Afonso Pena, 5723, 12º andar  
Santa Fé - Campo Grande, MS - Brasil  
79031-010

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**As Administradores e Acionistas da BIGSAL - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A. Ji-Paraná - RO**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da BIGSAL - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BIGSAL - Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2021.

**BDO RCS Auditores Independentes S5  
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - RO**

**José Martins Alves  
Contador CRC 1 MS 9938/O-0 - S - RO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1223/2021**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1223/2021/SEMUSA, cujo Objeto **Contratação de empresa especializada no Serviço de Sanitização, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada de prédio públicos, teve sua Dispensa de Licitação, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 13.806 de 04/01/2021, em favor de:**

**VENOM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.402.823/0001-18, no valor total de R\$ 48.854,69 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

Ji-Paraná, 30 de março de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1569/2021/F.P.S.**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1569/2021/F.P.S. cujo Objeto Aquisição de Material Permanente (fragmentadora), para suprir as necessidades do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor de(s):

**RM – MAQUINAS E SISTEMAS LTDA - EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.793.752/0001-12, com o valor: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), para os serviços de substituição de peças e manutenção preventiva.**

Ji-Paraná, 30 de março de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 13.813/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº.36/CPL/2021**  
**DO PROCESSO INTERNO Nº445/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984, centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS LAN2LAN, A SER INSTALADO NA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, ATÉ A UNIDADE BÁSICA D SAÚDE NOVA VIDA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.** início das disputas no dia **31/03/2021 AS 11:00HR ATÉ DIA 08/04/2021 AS 10:00**, realizará no Portal Licitante, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 445/2021; Valor máximo R\$3.000,00. O termo de referência e seus anexos encontram-se disponível no site: <https://portal.licitante.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com) nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO, 30 de março de 2021

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
Presidente da CPL  
Port. 236/PMS/GAB/2021

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência Geral de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 121/2021**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 17/DPT/ESPECIALIADO EM SAUDE/SEMUSA/2021, considerando a desistência de candidato convocado no Edital 116 e considerando a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do Decreto n. 12966/GAB/PMJP/2020, e dá outras providências, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA  
Cargo: S14 - FISIOTERAPEUTA – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
362.275-4	MARIELLE PEREIRA DE LIMA	50,00	14º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Uruapá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/04/2021 à 30/04/2021**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 30 de MARÇO de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico de estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De existência do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De existência do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.gov.br">www.receita.federal.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.jsticafederal.jus.br">www.jsticafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissonal expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho nº 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho nº 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

**OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
FISIOTERAPEUTA – 30 Horas	Ensino Superior Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe

**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

**REFERENTE AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL N. 005/2021**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação e que a candidata não compareceu para apresentar **Documentos de comprovação de endereço**, para análise da Comissão nomeada através do Decreto 14892/GAB/PMJP/2021, **TORNA** pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

**FAZ SABER** ainda que os candidatos abaixo relacionados tem o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento-CGRHA.

Vaga: SEMUSA  
Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
352.042-0	NICOLY ALVES DE OLIVEIRA	3º	NÃO COMPARECEU

Ji-Paraná, 29 de março de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a candidata convocada não compareceu para comprovar o endereço, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto) N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

**CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

**a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

**b) DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias 31/03 e 01 de abril de 2021, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

**Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO**  
Datas: 31/03 e 01/04 de 2021  
Horário: 07h30min às 13h30min  
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso  
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Uruapá.

**FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

**LOCAL:** Centro Universitário São Lucas  
**Datas:** 05 a 09 de abril de 2021  
**Horário:** Dias 05 a 08 - 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 HS  
 Dia 09 - 07h30 às 11h30 HS  
**Endereço:** Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542  
**BAIRRO:** Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - RO, 76907-524

Vaga: SEMUSA  
Cargo: F01: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.505-9	EUZA PEGO DE MOURA	55,00	5º

Ji-Paraná, 24 de março de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Programa Amigo Voluntário atestado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo e Parecer Jurídico de acordo com a Lei Municipal nº. 1346/18, bem como, Edital nº. 001/GAB/SEMAS/2021, Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o resultado Final do respectivo Edital, para fins de direito em conformidade com a Lei.

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de março de 2021.

**Hélio da Silva**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PREVIA**  
O Sr.º. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 429.672.871-72, torna público que requereu à secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a LICENÇA PREVIA para atividade piscicultura, localizada na LH 615 Lote 1/A, Gleba São Salvador no Município JARU - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
O Sr.º. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 429.672.871-72, torna público que requereu à secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade piscicultura, localizada na LH 615 Lote 1/A, Gleba São Salvador no Município JARU - RO.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Sr.º. ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº. 429.672.871-72, torna público que requereu à secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade piscicultura, localizada na LH 615 Lote 1/A, Gleba São Salvador no Município JARU - RO.

**COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS - COOPERAVAGS**  
Av. Jorge França Schinayder, nº 444 "B" - Centro - Seringueiras - RO  
FUNDAÇÃO EM: 25/08/2010 FONE: (69) 3623-3133 8418-5700 CEP: 76.934-000  
CNPJ/MF: 12.764.202/0001-89 Insc. Estadual: 0000000316484-5  
NIRE: 1140000502-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DIGITAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa de Produtores Rurais Vale do Guaporé de Seringueiras, convoca todos os cooperados e cooperadas, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. A ser realizada de forma digital, por meio do aplicativo zoom, no dia 15 de abril de 2021. A Assembleia será instalada às 17:00hs com 2/3 do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação, às 18:00hs com metade mais um dos cooperados, em segunda convocação, às 19:00hs com no mínimo 10 cooperados em condições de votar, em última convocação. Conforme Art. 27 do Estatuto Social, e Art. 40 da lei 5764/71. O número de cooperados para efeito de quórum e de 260.

**ORDEM DO DIA**  
I- Prestação de contas exercício 2019  
II- Prestação de contas exercício 2020  
III- Destinação das sobras ou rateio das perdas.  
IV- Eleição e posse dos componentes do conselho fiscal  
V- Alteração Estatuto Social Art. 1º Inciso I.  
VI- Complementação regimento interno.  
VII- Quaisquer assunto de interesse social, excluídos os enumerados no art. 36 deste estatuto.

Seringueira 30 de Março de 2021

(Presidente: Sidnei dos Santos Batista)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/MT/PGM/2021 QUE FAZEM ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMT E A EMPRESA NISSEY MOTORS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 23.986.229/0001-42, com sede à Avenida Brasil, n.º 2111, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Presidente ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n.º 360805 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 325.593.302-10, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NISSEY MOTORS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.996.600/0001-02, situada na Rua da Beira, n.º 7670, Jardim Eldorado, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo procurador JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 445189 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 014.031.646-49, que passa a ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, conforme homologação e adjudicação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 139/CPL/PMJP/2020, do tipo menor por item, em conformidade com o edital respectivo, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2005 e subsidiariamente com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e ainda, pelo estabelecido no processo administrativo n.º 1-693/2020 - AMT, mediante as condições a seguir pactuadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) veículo automotor para fiscalização do trânsito e manutenção semafórica, homologado e adjudicado pelo Senhor Prefeito (fl. 233), a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT.  
Este termo de contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 139/CPL/PMJP/2020 e seus anexos, proposta da CONTRATADA e ao termo de referência, constantes no processo administrativo supracitado independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**  
O valor total do presente instrumento é de R\$ 62.807,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais), abaixo discriminado:

Qtd	Descrição	u.V. unit.	V. total
01	VEICULO TIPO SEDAN, ZERO KM, VERSÃO NOVA, ANOMODOLO DO ANO, conforme especificado na proposta da CONTRATADA (fls 131/132), no capítulo 4 termo de referência e no resultado por fornecedor (fl.228).	R\$ 62.807,00	R\$ 62.807,00

O pagamento será efetuado por intermédio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, mediante ordem bancária no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da certificação da nota fiscal pela AMT.  
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.  
É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.  
Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o curso do prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem da data em que estas forem cumpridas. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.  
Na hipótese de atraso no pagamento pelo CONTRATANTE, desde que as notas fiscais estejam devidamente certificadas para recebimento, após 30 (trinta) dias do efetivo adimplimento das obrigações por parte da CONTRATADA, o CONTRATANTE fica obrigado a proceder à atualização monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e a data do efetivo pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho.  
A CONTRATADA deverá entregar o veículo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, conforme consta no item 8.1, capítulo 8 do termo de referência.  
A eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DA ENTREGA, DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
A CONTRATADA deverá entregar o veículo na Avenida Brasil, n.º 1291, Bairro Nova Brasília, Município de Ji-Paraná/RO, de segunda a sexta-feira no horário das 7h:30min às 13h:30min e prestar garantia técnica pelo período mínimo de 03 (três) anos, contados do recebimento do veículo licenciado empregado bem como, atender o especificado nos itens 9.1 e 9.2, capítulo 09 do termo de referência.  
A entrega e o recebimento do objeto deverão atender o especificado no capítulo 8 do termo de referência.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**  
Para as despesas oriundas do presente instrumento, foi extraída a Nota de Empenho OR - Ordinário n.º 295, emitida em 29 de dezembro 2020, na seguinte forma:  
EMPENHO – OR 295  
02 – Poder Executivo  
21 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ - AMT  
04.12.0001.2152.0000 – Manutenção das atividades da AMT  
4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
VALOR: R\$ 62.807,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais).

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**  
O CONTRATANTE obriga-se a:  
a) Nomear comissão a/o qual ficará encarregado/a de fiscalizar a execução do contrato e demais atribuições inerentes à função;  
b) Prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, relativos à execução do objeto contratado;  
c) Rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver em desacordo com o que foi contratado, na forma do artigo 76, da Lei n.º 8.666/93;  
d) Efetuar os pagamentos mediante entrega da nota fiscal, depois de constatada a regularidade fiscal, trabalhista e certificação da execução dos serviços pela CONTRATADA;  
e) Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
f) Aplicar penalidades (após regular processo administrativo à luz do contraditório e ampla defesa), em caso de inexecução de qualquer obrigação constante deste instrumento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**  
A CONTRATADA obriga-se a:  
a) Entregar o objeto conforme especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos na proposta apresentada e no termo de referência

b. Arcar com todas as despesas referentes transporte do objeto contrato, até o local de entrega previsto neste contrato;  
c. Providenciar que seus empregados portem crachá de identificação quando da entrega do veículo, bem como entregar o veículo licenciado e emplacado para a CONTRATANTE e, responder em caso de extravio, antes da sua recepção pela CONTRATANTE;  
d. Entregar o veículo licenciado e emplacado para a CONTRATANTE e, responder em caso de extravio, antes da sua recepção pela CONTRATANTE;  
e. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir com seus deveres e responsabilidades relativas à execução do contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente;  
f. Responder pelos danos e prejuízos que venha a causar direta ou indiretamente ao patrimônio público, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;  
g. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;  
h. Acatar todas e quaisquer normas internas de interesse do Município de Ji-Paraná/RO durante a execução do presente contrato, bem como obedecer aos artigos 5º e 37, "caput", da Constituição Federal e a Lei n.º 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei Federal n.º 9.640/98;  
i. Faz parte integrante deste instrumento, como obrigação da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição, as obrigações contidas no capítulo 12 do termo de referência e as contidas no capítulo 19 do edital do Pregão Eletrônico n.º 139/CPL/PMJP/2020.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO**  
O acompanhamento da execução do objeto desse contrato ficará a cargo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, mediante nomeação de servidor ou comissão especialmente designada para este fim, nos termos do art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.  
A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratado.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**  
A CONTRATADA comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, quando:  
Não assinar o termo de contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo;  
Caso a CONTRATADA cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:  
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarreterem prejuízos significativos ao objeto da contratação;  
Multas de até 10% (dez por cento) sobre o valor do item (ns) prejudicado(s) pela conduta da CONTRATADA;  
Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Ji-Paraná e registro junto ao SICAF da restrição, pelo prazo de até cinco anos;  
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.  
Faz parte integrante como penalidade da CONTRATADA o capítulo 13 do Anexo IV ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 139/CPL/PMJP/2020, independentemente de transcrição.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**  
O contrato poderá ser rescindido por uma das partes, observadas as circunstâncias descritas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.  
A administração, a qualquer tempo, poderá promover a rescisão UNILATERAL do contrato observada as hipóteses descritas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.  
No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências cauteladoras.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**  
Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO**  
A CONTRATADA deverá manter durante a execução do presente instrumento, em compatibilidade das obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo supracitado, em cumprimento ao artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**  
As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Contrato.  
Para fimeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, digitado em 07 (sete) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2021.

CONTRATANTE – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- AMT  
CNPJ/MF n.º 23.986.229/0001-42  
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
Presidente

CONTRATADA – NISSEY MOTORS LTDA  
CNPJ/MF n.º 04.996.600/0001-02  
JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA  
Representante Legal

RICARDO MARCELINO BRAGA  
Procurador Geral do Município  
Decreto n.º 13770/GAB/PMJP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
SEMAS

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna público o edital de convocação do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário. Conforme resultado final do Edital 01/GAB/SEMAS/09/02/2021.

**Auxílio limpeza interna e no café**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Classificação
01	Aquésia Amin de Lima Lopes	1º
02	Samara Pereira Da Costa Pádua	2º
03	Kassielei Miranda	3º

**EDUCADOR SOCIAL**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Classificação
01	João Marques da Silva	1º

**AUXILIO NA LIMPEZA DE PÁTIO**

Nº	NOME DO CANDIDATO	Classificação
01	Cristiane Aparecida da Cruz Soares	1º
02	Aline Ferreira	2º

OBS. O voluntário que optar para Auxiliar de Limpeza de Pátio fica ciente que será 02 unidades sobre sua responsabilidade (tipo 02 horas em determinado local e 02 horas em outra)

Os convocados devem comparecer na Secretaria M. de Assistência Social – SEMAS munidos de documentos conforme prescrito no Edital 001/GAB/SEMAS/09/02/2021, a partir do dia 01/04/2021 das 8:00 às 13:30 para assinar o Termo de Adesão do Serviço Voluntário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de março de 2021.

Sandrelli Ferreira dos Santos Pires  
Secretário M. de Assistência Social

**Estado de Rondônia**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
**Pregão Eletrônico**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 34/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de massa e emulsão asfáltica. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 366-1/2021  
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio  
c) ABERTURA: 15/04/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília).  
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitnet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitnet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de março de 2021.

**Maiik Negri**  
Pregoeiro  
Portaria nº 039/2021

EM BRASÍLIA

# Conmebol confirma decisão da Recopa no Mané Garrincha

Foto: Alexandre Vidal / Flamengo



Entre os jogos da competição, Palmeiras também jogará a Supercopa do Brasil, contra o Flamengo no mesmo estádio

**(Da Redação)** Com a proibição de eventos esportivos no estado de São Paulo, por conta do agravamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o jogo de volta da Recopa Sul-Americana, entre Palmeiras e Defensa y Justicia, da Argen-

tina, no dia 14 de abril, será no Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha), no Distrito Federal. A Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) confirmou a alteração, em publicação feita nas redes sociais, nesta terça-feira (30). Com a

indefinição sobre a situação da pandemia em São Paulo e o aumento das proibições, o Palmeiras escolheu optar pelo Mané Garrincha. A decisão por Brasília aconteceu, sobretudo, para facilitar a logística da equipe paulista. No dia 11 de abril, en-

tre os dois jogos da decisão da Recopa, o Palmeiras disputará a Supercopa do Brasil, contra o Flamengo, também em Brasília. Assim, o Verdão permaneceria no local para os dois confrontos, sem necessidade de outras viagens e troca de hotéis.

A Recopa reúne o Palmeiras, campeão da Copa Libertadores da América 2020, e o Defensa y Justicia, vencedor da última edição da Copa Sul-Americana. O primeiro jogo da Recopa será no dia 7, no Estádio Norberto "Tito" Tomaghello, em Santa Rosa, Província de Buenos Aires.

Com informações de Felipe Zito e Sofia Miranda - Globo Esporte.

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILANDIA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

Do Processo Seletivo Programa Amigo Voluntário para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do espaço do CRAS, Conselho Tutelar e Casa de Acolhimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Auxílio limpeza interna e no café

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
01	Aquésia Amim de Lima Lopes	10	40,0	50,0
02	Samara Pereira Da Costa Pádua	10	40,0	50,0
03	Kassieli Miranda	10	39,3	49,3
04	Leticia da Silva Oliveira	08	40,0	48,0
05	Maria Verginia de Araújo Oliveira	10	37,3	47,3
06	Maria de Nazaré de Sousa	08	38,6	46,6
07	Elizete Trentini	08	38,6	46,6
08	Sirlene Rodrigues Bomfim Barcelos	08	38,6	46,6
09	Regiane Ribeiro de Barros	08	38,6	46,6
10	Maria Iza Batista	08	38,0	46,0
11	Marineide de Oliveira	06	40,0	46,0
12	Geovania Valter Strelow	06	40,0	46,0
13	Leidiane da Silva Candido	06	40,0	46,0
14	Sonia Carolyn Machado Saturnino	08	38,0	46,0
15	Camila de Lima Lopes	08	38,0	46,0
16	Emanuelly Vitória Guimarães Baccelar	06	40,0	46,0
17	Vilma Maria Raimundo de Oliveira	08	37,9	45,9
18	Bruna Fernandes Ramos	08	37,9	45,9
19	Adriana Figueiró do Nascimento Strelow	06	39,3	45,3
20	Jaime Maria Oliveira Silva	08	36,5	44,5
21	Rosimere Martins Mendes Sobrinho	08	35,8	43,8
22	Leticia Pereira Sampaio	06	37,2	43,2
23	Ana Paula Macedo da Silva Aguiar	08	34,6	42,6
24	Larissa Gabriela da Silva Oliveira	08	34,5	42,5
25	Ana Silva do Nascimento	08	34,0	42,0
26	Luciana Vidal	08	33,9	41,9
27	Gilmara dos Santos Medeiros	08	33,3	41,3
28	Janiquele Lucio Campos	08	33,3	41,3
29	Genilda Valter Strelow	06	35,2	41,2
30	Franciele Chiodi dos Santos	08	33,2	41,2
31	Eunice de Souza	10	30,6	40,6
32	Leiriane Rodrigues da Silva Bernardo	08	32,6	40,6
33	Jocimeres Teixeira	08	32,0	40,0
34	Keila Angélica Geraldo	08	31,9	39,9
35	Meleca Isabel de Souza Martins	08	31,9	39,9
36	Marli Maria de Souza	06	33,2	39,2
37	Bruna Eloisa Strelow da Silva	08	30,6	38,6
38	Gilmar Alves Cabral	08	30,0	38,0
39	Luana da Cruz Silva	06	32,6	38,6
40	Tainara Ribeiro Ferreira	06	32,6	38,6
41	Jane Soares da Silva Souza	08	29,2	37,2
42	Adriane Walter Strelow	06	31,2	37,2
43	Marcia da Luz carneiro	08	28,6	36,6
44	Josélia Silveriano Pineda	06	29,9	35,9
45	Maria Alves Teixeira	08	26,9	34,9
46	Zildeni de Lourdes Santos Costa Silva	08	26,3	34,3
47	Yasmin Batista Bahia	08	25,9	33,9

EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
01	João Marques da Silva	10	40,0	50,0
02	Felipe Alves Dantas	10	39,3	49,3
03	Leir Vieira da Cruz Nunes	10	39,2	49,2
04	Wenilda Bonifacio Vieira Pimentel	10	38,0	48,0
06	Jane Kelly Pereira de Sousa Sperti	10	36,0	46,0
08	Sabrina Kerolyn Kriek Marian	08	37,9	45,9
09	Erica Lorryne Silva Cunha	08	37,9	45,9
10	Barbiana Luiz Ferreira	10	35,8	45,8
11	Matheus Henrique Ribeiro	08	37,3	45,3
12	Eliete Cesar Rosa de Freitas	08	36,6	44,6
13	Leoneice Yujo Lopes de Sousa	08	34,5	42,5
14	Alzeinir de Andrade Duques	08	32,6	40,6
15	Edele Sheizany Freire Kriek	08	32,0	40,0
16	Ivone Ferreira da Silva Gonçalves	10	28,5	38,5

AUXILIO NA LIMPEZA DE PÁTIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
01	Cristiane Aparecida da Cruz Soares	08	38,6	46,6
02	Aline Ferreira	08	36,6	44,6
03	Adanis dos Santos Mena	08	35,9	43,9
04	David Francisco Pimentel	06	33,3	39,3
05	Sirlene Francisca Pimentel	06	29,2	35,2

PREPARAÇÃO

# Ji-Paraná vence jogo-treino contra selecionado de Jaru

**(Da Redação)** O Ji-Paraná Futebol Clube venceu jogo-treino, no último sábado (27), contra um selecionado de Jaru, por 2 a 0, no Estádio Municipal Antônio Bianco (Biancão). O amistoso serve como preparação para a disputa do Campeonato Rondoniense 2021. Os gols da vitória do Galo da BR

foram marcados por Tufão e Wilker. Segundo o técnico Bebeto Amorim, a partida serviu para ele acompanhar a movimentação tática, além do posicionamento ofensivo e defensivo, para começar a tirar as dúvidas, visando a estreia no Campeonato Rondoniense. Bebeto Amorim

mandou a campo a equipe com a seguinte formação: Douglas Silva; Michel, Lucão, Paulo Henrique e Witalo; Wanderson, Pedro Paulo, Neto e Renatinho; Luis Bahia e Washington. O Ji-Paraná deveria estreiar no dia 28 de março, diante do Guaporé Futebol Clube, no Estádio Ângelo Cassol (Cas-

solão), em Rolim de Moura, porém o início do Campeonato Rondoniense foi adiado, acatando a determinação do Governo de Rondônia. A Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) definirá a nova data de início da competição. Com informações de Futebol do Norte.